



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

59

PROJETO DE LEI Nº 89 /91

Dispõe sobre a denominação de lo
gradouro público

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA :

Artigo 1º - Fica denominada de "JOÃO CESARIO" a
EMEI-Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro do Feital.

Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará por
Decreto a presente lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 02
de setembro de 1991.-

Vereador JURACY CORREIA DA TRINDADE

*Com o parecer favorável
da Comissão de Justiça,
projeto aprovado por
unanimidade.*

Em 02-09-91

Ver. Manoel Cesar Ribeiro Filho
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba - SP

Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303

Fax (0122) 42-6162